



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO DE N.º 059 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **drenagem e pavimentação final da Rua Espírito Santo no sentido da Comunidade de Alegria.**

JUSTIFICATIVA

Tal benefício se faz necessário, pois proporcionará maior conforto e um melhor aspecto de limpeza a todos os moradores e pessoas que trafegam por aquela via pública e beneficiará também as empresas que se encontram instaladas aproximadamente a uns 200 metros da referida rua, melhorando assim o escoamento da produção das citadas empresas e cooperando com o desenvolvimento de nossa cidade.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cõnscios de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia- ES, em 12 de abril de 2010.



Globes Antônio de Sousa
Vereador-Autor

PROTOCOLO	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	383
Fis.	194 Livros 05
Marilândia-ES - Em:	12/04/2010
<i>[Handwritten signature]</i>	

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
Tenório Gomes da Silva
Presidente